



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 912/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Resolução n. 573/2010, que institui a TV Câmara.

Art. 1.º O art. 2.º da Resolução n. 573/2010 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 2.º A TV Câmara subordina-se à Coordenadoria de Comunicação Social, com a supervisão direta da Presidência da Câmara Municipal e a coordenação de um conselho editorial formado por 3 (três) servidores da Coordenadoria, indicados pelo Presidente, e por 3 (três) Vereadores eleitos pelo Plenário, em votação específica para esse fim, a cada legislatura. (NR)"

Art. 2.º Fica alterada a redação da alínea "d" do inc. IV do art. 5.º da Resolução n. 573/2010, bem como acrescido o inc. VII ao mesmo dispositivo, com o seguinte teor:

"Art. 5.º (...)

IV - (...)

d) manifestações sobre assuntos tratados em eventos internos e externos dos quais participem como representantes oficiais da Câmara Municipal;

(...)

VII - a transmissão das licitações públicas realizadas no Poder Legislativo. (NR)"

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de maio de 2022.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

MÁRIO VERRI
1.º Vice-Presidente

DELEGADO LUIZ ALVES
2.º Vice-Presidente

SIDNEI TELLES
1.º Secretário

ALEX CHAVES
2.º Secretário

CRISTIAN MAIA MANINHO
3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 10/08/2022, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 10/08/2022, às 15:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 10/08/2022, às 15:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, 2º Vice-Presidente**, em 10/08/2022, às 15:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, 2.º Secretário**, em 10/08/2022, às 15:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, 3.º Secretário**, em 10/08/2022, às 16:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0258328** e o código CRC **3E1577FD**.